

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PROC. Nº 43665/2015

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2015

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT torna pública a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 065/2015-ASSJ/CEPROMAT, processo administrativo nº 43665/2015 que está fundamentado no caput do artigo 25, c/c artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, nos termos abaixo especificados:

ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.

CONTRATADO : CNPJ: 05.614.306/0001-51.

Rua Samuel Morse, nº 120, cj 141 - Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04.576-060.

CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

OBJETO : Contratação por inexigibilidade de Empresa especializada em software Genexus para utilização e suporte técnico da licença do software Genexus com o intuito de maximizar a produtividade da equipe e agilizar os tempos de desenvolvimento, contemplando a ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES GENEXUS, SUPORTE TÉCNICO, HANDS ON LABS, WEBINARS, BETA TEESTER DE NOVAS VERSÕES E GXPORTAL SEM CUSTO para o CEPROMAT.

RECURSOS : As despesas decorrentes das aquisições feitas pela Contratante correrão por conta do item de Despesa: 3.3.90.39.00 - Atividade: 4289 - Fonte: 240.

VALOR : O valor global é de R\$ 15.711,34 (quinze mil e setecentos e onze reais e trinta e quatro centavos) Pagamento único.

VIGÊNCIA : 12(doze) meses.

LAYDY DAYANNA DIAS DA SILVA

Gerente de Unidade de Aquisições e Contratos

(original assinado)

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº 065/2015-ASSJ/CEPROMAT, processo administrativo nº 43665/2015 está fundamentado no caput do artigo 25, c/c artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

(original assinado)

